



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e OTHÍLIO FRANCISCO, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-55/89 e a petição TRT nº 014834/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Sra. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE o pedido de adiamento de suas férias relativas ao 1º período do exercício de 2001, anteriormente marcadas para 2 a 31.7.02, para gozo no período de 9.7 a 7.8.2002.

Sala de sessões, 25 de junho de 2002.

*Ana Lúcia Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

*Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto*  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região